

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

Estende a aplicação da Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP a servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista no SS1º do art.93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público - ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2009.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

Nome do Servidor	MA SP	Unidade Administrativa a que está subordinado
Daniela Aparecida da Silva Rocha	604.914-2	SCRLP/DCLC
Marta Freire	205.307-2	SCRLP/DCLC
Maria José Pires de Almeida	270.236-3	SCRLP/SIAD
Helena Alaíde Mortimer Macedo	1.128.059-1	SCRLP/GES
José Marcelo Rodrigues Freire	572.133-7	SCRLP/DCGIM
Juliana Ponzio Araújo de Melo Pereira	351.445-2	SCRLP/DCGIM
Miriam Consuelo Silva Gurgel	361.077-1	SCRLP/DCGIM
Roney Tadeu Souza Dantas	362.002-8	SCRLP/DCGIM
Walcyr Tadeu Souza	349.892-0	SCRLP/DCGIM
Nilton Alves Vieira	351.448-6	SCRLP/DCAL
Walter Robson de Pinho Tavares	348.062-1	SCRLP/DCAL
Nildislene Coelho	904.053-6	SCRLP/DCAL
Jesse Sidney Silva	358.071-9	SCRLP/DCAL
Ivana Maria Benjamim Rodrigues	343.365-3	SCRLP/DCAL